

DISCIPLINADO

CÉLULA

POR UM PARTIDO SÓLIDO UNIDO

AVANT COM O



D



RECTIFICAÇÃO



## I - FUNCIONAMENTO INTERNO DA CÉLULA

### 1.1 - O funcionamento das COMISSÕES DE TRABALHO

Dada a importância das Comissões de Trabalho na célula, vamos indicar algumas tarefas dessas comissões :

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DISCIPLINA - velar pela disciplina dos membros no local de trabalho, nos comícios, nas jornadas de trabalho voluntário, etc. Apresentar à célula, para apreciação, casos de despedimento ou castigo de membros. Numa fase mais adiantada do funcionamento das células, terá em seu poder o triplicado das fichas de levantamento dos membros da célula. Controlar a participação dos membros nas tarefas da ODP e assegurar a ligação entre a célula e a núcleo da Juventude do Partido e a estrutura sindical da empresa.

COMISSÃO DE AGITAÇÃO E PROPAGANDA - Mobilizar os membros para a sua participação nos comícios, nas recepções de visitantes oficiais, nos trabalhos colectivos, nas comemorações festivas nacionais e internacionais, devendo chamar a atenção dos membros para os programas radiofónicos, artigos de interesse para a formação militante dos membros. Esta comissão trabalha em estreita ligação com as restantes comissões.

COMISSÃO DA BANCA DO MILITANTE - compete a esta adquirir toda a imprensa do Partido e outros livros para a formação ideológica dos membros e sensibilizá-los para a leitura e compra.

No próximo **jornal** falaremos das outras comissões que funcionam na célula.

### 1.2 - Como aplicar as sanções

"A aplicação das sanções deve ser precedida de uma análise prudente e minuciosa das acusações formuladas e só quando estas forem devidamente comprovadas, se pode decidir a atribuição do castigo".

Quando um membro é sancionado, deve continuar a participar das reuniões de célula até que a sanção proposta seja ratificada pelo Comité Urbano ou Provincial do Partido, quando não existir Comité do Partido do Local de Trabalho.

A admoestação, isto é repreensão, é a única sanção que não precisa de ser ratificada superiormente para ser aplicada.

### 1.3 - A importância do " AZIMUTE "

Recomenda-se a todas as células (particularmente às coordenações) que não só escutem o programa "AZIMUTE" na Rádio Nacional de Angola (sábado às 15.30 e segunda-feira às 14h) mas que leiam, discutam e afixem nos Jornais de Parede a página AZIMUTE que sai 5ª feira no Jornal de Angola.

### 1.4 - Quais as inconveniências da eleição de responsáveis para a coordenação da célula.

*(pergunta mal formulada)*

Não devem ser eleitos para a coordenação das células os camaradas Membros do Comité Central, Ministros, Secretários de Estado, Directores (Nacionais, de Departamentos, Empresas e Serviços), Delegados Provinciais sobretudo pelos seguintes motivos :

- A influência que esse membro pode ter dentro da célula, pela sua posição de responsável, que limita o espírito de iniciativa -



tiva dos outros camaradas.

- As suas ocupações, muitas vezes não lhe permitem tempo livre para os trabalhos da coordenação e acompanhamento da actividade dos membros do Partido.

## II - TEXTOS PARA REFLEXÃO

### COMPORTAMENTO NEGATIVO

#### FUI RECTIFICADO, JÁ SOU MEMBRO DO PARTIDO!

"A rectificação é um processo permanente e contínuo. Quer dizer, quando acabar esta grande etapa da Rectificação em termos de assembleias de rectificação, etc, quando se formarem as células, a rectificação continua!

Muitos camaradas por esquecerem o princípio que a rectificação é um processo contínuo e permanente, por terem sido já rectificados, começam a revelar um comportamento pouco militante que em nada condiz com os depoimentos favoráveis que tiveram durante a sua rectificação. E, se antes ou víamos que esses camaradas eram assíduos e participavam activamente nas reuniões, que pagavam as quotas, que não faltavam nos comícios e campanhas de trabalho voluntário, que cumpriam integralmente as tarefas que o MPJA lhes distribuía, hoje após a sua rectificação e, por vezes, após serem eleitos para a coordenação das células são esses camaradas que se furtam às reuniões, não pagam as quotas, já não participam nos comícios pois é mais cómodo ouvir o discurso na rádio ou televisão, não cumprem as tarefas do Partido, justificando-se com as mais variadas desculpas.

Camaradas como estes não podem continuar a merecer a classificação de membros do Partido.

O comportamento destes elementos arreigados à ideologia pequeno-burguesa é um comportamento oportunista. E é este comportamento que os conduzirá inevitavelmente a uma nova rectificação na sua célula.

No intuito de ajudarmos todos os membros a corrigirem os seus erros e depurarmos o Partido dos elementos nocivos redobremos a vigilância, pratiquemos a crítica e auto-crítica para mais facilmente detectarmos os oportunistas.

VAMOS COMBATER O OPORTUNISMO QUE FAZ ENTRAR ELEMENTOS SEM QUALIDADES REAIS PARA O PARTIDO!

\* \* \* \* \*



## A FALTA DE LEITURA DOS DOCUMENTOS DO PARTIDO

A todo o momento, os membros do Partido devem estudar e dominar, na prática, as directrizes e orientações que o Partido dá através dos mais diversos documentos - Estatutos e Programa, Boletim do Militante, Jornal "Célula", brochuras dos Seminários de Rectificação, discursos de dirigentes, etc.

Porque muitos de nós não lemos os documentos do Partido e quando lemos não "digerimos" bem a sua leitura, acontece por vezes que ao pretendermos aplicar este ou aquele artigo dos Estatutos, uma directiva ou orientação, falhamos e lançamos confusão à nossa volta.

Verifica-se, por exemplo, que muitos dos erros que se cometem no processo de rectificação são devidos à falta de leitura da documentação do Partido. Alguns de nós, compram documentação, têm todos os números do Boletim de Militante, do jornal "Célula", sabem extractos dos discursos dos nossos dirigentes, têm as brochuras de todos os Seminários de Rectificação, mas está tudo como comprámos, arrumadinho nas gavetas ou nas prateleiras!

Não lemos, fugimos às conversas sobre leituras para nossa formação ideológica, não fazemos circular a documentação do Partido, e não nos preocupamos que o conteúdo desses documentos chegue aos que não sabem ler.

Comaradas, deixemo-nos de comprar livros para os arrumar num canto.

É também através da leitura da documentação do Partido que entendemos o que é afinal um Partido, quais as preocupações de cada etapa, o que o Partido espera de cada membro.

É dever dos membros do Partido "conhecer o Programa, os Estatutos e a linha política do Partido, trabalhando activamente pela aplicação das directrizes e resoluções dos organismos superiores do MPLA-Partido do Trabalho".



### III - EM FRENTE COM A RECTIFICAÇÃO

#### 3.1 - Como devem funcionar as Sub-Comissões de Rectificação

Tivemos o conhecimento que nas províncias de Kabinda e Huíla, as Sub-Comissões de Rectificação funcionam rotativamente, quer dizer, num local de trabalho passam 3 ou 4 Sub-Comissões.

Esta prática não é correcta. As Sub-Comissões quando indicadas para um local de trabalho não devem sair deste sem que primeiramente acabem todas as actividades do Movimento de Rectificação - sensibilização, rectificação, apresentação de trabalhadores exemplares e constituição da célula.

#### 3.2 - Não pode continuar o "levantamento de membros"

Até a presente data nalgumas províncias continua-se a cometer o erro de fazerem o "levantamento de membros" o que contraria a directiva transmitida já nas brochuras do 1º e 3º Seminários Nacionais de Rectificação.

O preenchimento da ficha de "levantamento de membros" foi só feito por altura do nosso 1º Congresso e evidentemente para os camaradas enquadrados nos GA's do MPLA-Movimento. Nesta fase, só estes podem ser abrangidos pelo Movimento de Rectificação, com a única excepção para o sector operário em que, mesmo sem ter sido membro do MPLA-Movimento, um camarada pode ser rectificado pela via de consulta directa aos trabalhadores - indicação de trabalhadores exemplares. É necessário não confundir o "levantamento de membros" do MPLA-Movimento com recenseamento de trabalhadores.

#### 3.3 - No Campo

O Vº Seminário Nacional de Rectificação "adoptou o princípio de que nas áreas rurais deve iniciar-se o Movimento de Rectificação, dando-se prioridade aos camponeses organizados em Associações de camponeses ou Cooperativas de produção agrícola". Atendendo ao nível de organização actual nas cooperativas e associações de camponeses no nosso país, maior prioridade deve ser dada às Fazendas agrícolas Estatais, pois nestas existem condições para se iniciar o processo de



rectificação, obedecendo-se, evidentemente, aos princípios orientados pelos do Movimento de Rectificação. Esta é a nova directiva da Comissão Nacional de Rectificação.

#### IV - RESPOSTAS ÀS QUESTÕES E DÚVIDAS SURGIDAS NAS REUNIÕES DE CÉLU

LA.

##### 4.1 - Os vencimentos dos Activistas dependem da Rectificação?

Tivemos conhecimento de que na província do Moxico os camaradas das Activistas, que ainda não foram rectificadas, não têm direito a vencimento.

Consideramos esta prática profundamente incorrecta, pois os vencimentos dos Activistas em nada estão condicionados à Rectificação mas sim as suas funções. Se os Activistas estão exercendo as suas funções, e não são Activistas só de nome, têm direito de continuar a receber os vencimentos que recebiam. Claro que um Activista ao ser rectificado, não fica como membro do Partido ou da Juventude, não pode continuar a ser Activista.

##### 4.2 - Procedimento incorrecto.

Através da acta da célula das Embalagens de Angola tomamos conhecimento que um membro Activista ao abandonar esta empresa para ir funcionar na Prestecold não informou a estrutura partidária da sua ausência. Proceder desta maneira é ter um comportamento negativo. Sempre que um membro do Partido esteja na mesma situação a que exemplificamos deve oportunamente dar uma explicação à célula do motivo por que vai trabalhar para outro local, e deve levar uma guia que lhe permite a integração na célula que existir no novo local de trabalho. Essa transferência deve ser comunicada à estrutura superior, e ao Dorgan Provincial.

##### 4.3 - Os membros da Juventude do Partido.

Mais uma vez se repete que, nesta fase e enquanto não são constituídos os Núcleos da Juventude, os membros da Juventude do Partido devem integrar as células do Partido.



Assim, os membros da Juventude do Partido devem participar nas reuniões como qualquer outro membro da célula, não podendo unicamente eleger e ser eleito para cargo de coordenação de célula.

No entanto a célula deve contactar a estrutura superior da Juventude para se dinamizar a constituição do núcleo, mesmo que provisoriamente tenha o controle de um militante da célula designado para o efeito.

#### 4.4 - A JMPLA e o Movimento de Rectificação.

Os antigos militantes da JMPLA-Movimento não podem ser rectificadados. Devem ser CONFIRMADOS, segundo o PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO que está a ser feito pela JMPLA-Juventude do Partido.

#### 4.5 - As células reúnem semanal ou quinzenalmente?

Nesta fase e enquanto os membros do Partido não têm o hábito e a prática de reuniões, estas devem realizar-se semanalmente, até orientações em contrário.

#### 4.6 - Os simpatizantes saídos da Rectificação.

Os simpatizantes saídos das assembleias de Rectificação não são membros do Partido. Por isso não podem participar nas reuniões da célula. Devem no entanto ser acompanhados por um militante e terem reuniões mensais.

#### 4.7 - Como se constituem às Comissões Executivas Municipais e Comu- nais do Partido.

Em algumas províncias tem sido difícil organizar às Comissões Executivas Municipais do Partido por não existirem muitas vezes camaradas já rectificadados como MILITANTES, mas apenas como ASPIRANTES.

Assim, recomenda-se que se formam COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS PROVSÓRIAS com três ou cinco aspirantes, conforme as necessidades, podendo nelas serem incluídos Activistas.







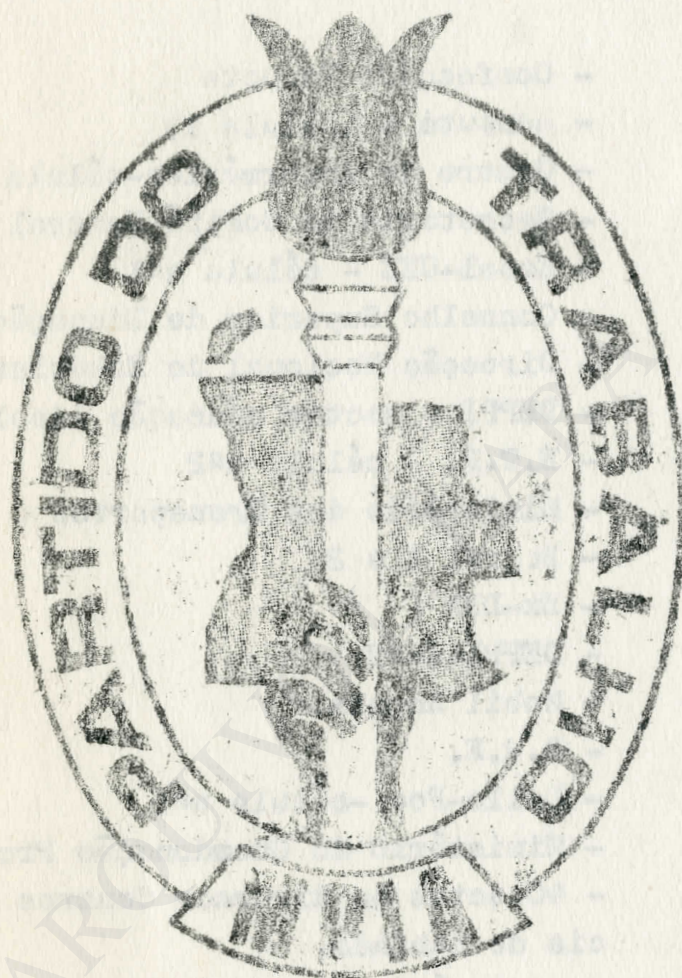
Para a colaboração deste quinto número do Jornal "CÉLULA", tivemos a valiosa contribuição dos Cdas. de:

- Confecções Foguete
- Manautá 1 (célula 1)
- Centro de Informática-célula 1
- Secretaria do Comité Central
- Ecoal-UEE - célula nº1
- Conselho Superior de Educação F. Desportos
- Direcção Nacional de Estatística - célula nº1
- DEPPI - sector educação ideológica
- E.T.P. - célula nº2
- Ministério dos Transportes e Comunicações
- Regral 1 e 2
- Ex-DRN
- DEPPI-EMAT
- Mobil Angola
- D.R.E.
- Lello-Foc -célula nº1
- Ministério da Coordenação Provincial
- 40 actas de diversos Centros de Trabalho na província de Kabinda.
- Ministério da Justiça
- Direcção Geral de Finanças

que nos enviaram as actas das suas reuniões de célula.

Para além do exemplar das actas enviada ao Comité Provincial ou Comité Urbano do Partido, devem remeter sempre um exemplar ao DORGAN/Nacional para permitir ao Jornal "CÉLULA" acompanhar e resolver algumas dificuldades encontradas nas vossas reuniões.





---

"CÉLULA" - EDIÇÃO QUINZENAL DO DORGAN/PARTIDO

---